



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0269/2015

DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 19/08/15.

Ronildo Donizete Alvatenga
Secretário Municipal
Ass Responsável

“Disponibiliza servidora efetiva da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações e procedimentos efetuados pelos Secretários das pastas envolvidas e os processos administrativos nº 002873/2013, e nº 003010/2015, e

CONSIDERANDO a disponibilidade e consentimento da servidora


DECRETA:

Art. 1º - Fica disponibilizada para a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a Sr^a **SILVANE NUNES RIBEIRO**, Merendeira, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante no quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Saliento ainda que a servidora permanecera em disponibilidade até que a Secretaria cujo qual e sua origem precisar de seus serviços ou ate que a mesma queira voltar para sua pasta, e não sofrera nenhuma perda ou prejuízo de seus direitos ou vantagens financeiras.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2015, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (Dezenove), dias do mês de Agosto de 2015.



AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal